Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 224/17

CONSIDERANDO que, a Rua Nelson Teixeira, no Bairro Vila Pardini, é bastante movimentada, tanto pelos veículos como pelos pedestres que transitam pelo bairro; além disso, existe no local, uma pista de caminhada que contribui com o aumento do número de pessoas que transitam naquela região;

CONSIDERANDO que, o passeio público da referida via está tomado pelo mato, pois não existe pavimentação (calçada) do mesmo. É nítida a falta de respeito para com essas pessoas! Os pedestres são obrigados a transitarem pelo leito carroçável, correndo riscos de serem atropelados pelos veículos;

CONSIDERANDO que, os moradores nos relataram suas preocupações com a segurança das pessoas, ainda mais quando presenciaram uma mãe empurrando o carrinho com seu bebê, totalmente desprovida de segurança e respeito, “disputando espaços” com os carros que passavam em alta velocidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal tem conhecimento do referido problema?

b) A Administração Municipal poderia, através do setor competente, em caráter de urgência, executar os serviços de limpeza e roçagem no passeio público da Rua Nelson Teixeira, nos pontos que estão tomados pelo mato?

c) O setor competente poderia incluir no cronograma de obras, a pavimentação do passeio público, nos trechos da Rua Nelson Teixeira que pertencem ao Poder Público, ou, em se tratando de propriedade particular, notificar o responsável para que providencie a regularização do passeio público?

d) Em caso positivo, quando poderá o setor competente executar os serviços, visto que, a falta de passeio público pode acarretar prejuízos irreparáveis, tanto ao Poder Público quanto aos transeuntes que utilizam a referida via?

e) Em caso negativo, o que impede?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de junho de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador